

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.110 – DE 02 DE ABRIL DE 1984

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento ao menor carente da República do Pequeno Vendedor, do Centro Educacional Sagrada Família, da Casa da Criança Santa Inês, do Centro Comunitário da Providência e da Paróquia de Santo Antônio do Coqueiro".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02/04/84 e 08/06/84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento ao menor carente da República do Pequeno Vendedor, do Centro Educacional Sagrada Família, da Casa da Criança Santa Inês, do Centro Comunitário da Providência e da Paróquia de Santo Antônio do Coqueiro", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil II, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo o atendimento médico ao menor carente das comunidades já especificadas; tudo de conformidade com o constante do Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e dos autos do Processo nº 04.826/83-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Atendimento ao menor carente da República do Pequeno Vendedor, do Centro Educacional Sagrada Família, da Casa da Criança Santa Inês, do Centro Comunitário da Providência e da Paróquia de Santo Antônio do Coqueiro.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Assistência Materno Infantil II.
04. Período de Realização: Seu início e término estão previstos para 02 de março a 31 de dezembro de 84.
05. Corno Docente: Professores:
João Antônio da Costa Costeira
Olga Maria das Neves Benitez
José Abraham Benchimol
Antônio José Bellard Pereira.
06. Justificativa: Apoio ao trabalho de ação comunitária dentro do setor saúde proporcionando atendimento médico pediátrico ao menor carente das entidades e aprendizado prático de pediatria aos alunos do Departamento.
07. Objetivos:
Geral: Atendimento médico ao menor carente da República do Pequeno Vendedor, do Centro Educacional Sagrada Família, Casa da Criança Santa Inês, Centro Comunitário da Providência e da Paróquia de Santo Antônio do Coqueiro.
Específico: Proporcionar assistência médica às crianças necessitadas das instituições envolvidas no Projeto, nas dependências do Serviço de Pediatria e nas Comunidades acima referidas.
08. Metodologia: Atendimento ambulatorial pediátrico às Comunidades de Belém e Ananindeua, através do Serviço de Pediatria da Universidade Federal do Pará.
Reuniões clínico-patológicas e realização de palestras educativas objetivando particularmente a medicina preventiva e apresentação de filmes científicos sempre que houver oportunidade.
09. Financiamento: O Departamento de Assistência Materno-Infantil II cobrirá a despesa de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), não havendo ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.

